
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da trigésima quinta reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos, o qual responde também pela Diretoria de Governança e Estratégia, conforme PRT/PRESI - 480/2023. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior. Ainda esteve presente o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido (PBD Saldado) - (Deliberação nº 43940199/2023 - COLEGIADOS-DIGEP)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Definido - PBD, em observância aos apontamentos da PREVIC, de forma a possibilitar a implantação do plano de equacionamento 2020 já aprovado pelos Correios e pela SEST.

2. **Primeiro Termo Aditivo do Convênio para desenvolvimento de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças ocupacionais entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - (Deliberação nº 44017962/2023 - COLEGIADOS-DIGEP)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, do Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Saúde Ocupacional nº 129/2022, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Postal

Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. Na ocasião, o colegiado **SOLICITA** à DIGEP que seja apresentado à Diretoria Executiva, o acompanhamento da execução do Convênio de Saúde Ocupacional nº 129/2022.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e três minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI

Respondendo pela Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE - (PRT/PRESI - 480/2023)

JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI

MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO

Diretor de Negócios - DINEG

TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho**, **Diretor**, em 10/10/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo**,



Diretora, em 10/10/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 10/10/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 10/10/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temistocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 10/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 11/10/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 11/10/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44004204** e o código CRC **B1011FD6**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 44004204